



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### PORTARIA nº 29, de 01 de junho de 2021.

Declara Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, **MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Piratini, nos dias 03 e 04 de junho de 2021, sem prejuízos aos serviços desta Câmara Municipal.

Art. 2º Os dias de Ponto Facultativo em decorrência desta Portaria serão compensados em Teletrabalho, visto a existência do decreto nº130 de 31 de maio de 2021 da Prefeitura Municipal de Piratini, o qual permite apenas serviços públicos essenciais, tais como: Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Fiscalização em Geral, em regime de Urgência.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 01 de junho de 2021.

  
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES

Presidente do Legislativo – 2021

